



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:** Às nove horas da manhã, do dia treze de abril de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para deliberarem sobre processo de dispensa, referente a aquisição de 4 (Quatro) caixas com 10 (Dez) ampolas do medicamento CLEXANE 40mg, afim de atender a paciente Tainara Gomes de Brito, gestante de 37 anos que testou positivo para covid – 19. Constatou-se que a empresa **NATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 08.698.543/0008-02, situada na Avenida Doutor Américo Luz, 121 Centro, Muzambinho MG, apresentou a melhor proposta no valor unitário de R\$362,47 (Trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$1.449,88 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Maria Laura Bócoli Silva, Procuradora Geral do Município, a mesma baseada na Lei 8.666, a qual "Regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", emitiu parecer desfavorável quanto a dispensa de licitação, uma vez que não se trata de ordem judicial, fere o princípio da isonomia. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabrícia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabrícia Tavares Fernandes do Prado  
Presidente

Daíse Cristina da Silva  
Membro

Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura  
Membro

Viviane Cristina Viol Lemos  
Membro